



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1149/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23703.000446.2020-74;
considerando o Decreto Estadual Nº 55.292/2020 (de 04/06/2020), que estabeleceu normas aplicáveis a instituições e estabelecimentos de ensino situados no território do Estado do Rio Grande do Sul, conforme medidas de prevenção e de enfrentamento à epidemia de Coronavírus;
considerando a Portaria Conjunta SES/SEDUC Nº 01/2020 (de 04/06/2020), que dispôs sobre medidas de prevenção, monitoramento e controle ao Coronavírus a serem adotadas por todas as Instituições de Ensino no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul;
considerando o Ofício Nº 07/2020/SMED (de 10/06/2020), remetido a todos os dirigentes de escolas (públicas ou privadas) localizadas em Sapiranga e que trata da formação de Centros Operacionais de Emergência em Saúde para Educação (doravante COE-E Local) para cada instituição de ensino sediada no território do Município;
considerando o Decreto Municipal de Sapiranga Nº 6.978/2020 (de 24/06/2020), que estabeleceu normas aplicáveis a instituições e estabelecimentos de ensino situados no Município de Sapiranga, conforme medidas de prevenção e de enfrentamento à epidemia de Coronavírus;
considerando a Portaria Municipal Nº 928/2020, que, por ato da Prefeita Municipal de Sapiranga, em atenção às legislações vigentes, nomeou membros para comporem o COE-E Local do câmpus Sapiranga;
considerando, ainda, o Inciso III, Art. 6º do Regimento Interno do câmpus Sapiranga, que estabelece como competência do dirigente do câmpus "assegurar o cumprimento da legislação em vigor",

RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a responsabilidade do primeiro, constituírem o Centro Operacional de Emergência em Saúde para a Educação (COE-E Local), do câmpus Sapiranga:

Fernando Rodrigues Montes D'Oca
Diego Abich Rodrigues
Gisele Lopes Heckler
Laís Milena Rosa Corrêa

Pelotas, 20 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 20/07/2020 20:43:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66905

Código de Autenticação: 01aa019ed8

